Resolução nº : 10629/99
Protocolo nº : 85685/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5653/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15973/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA